



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

5ª. REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | CFO

09.03.2023

8h30

Onivaldo Barris | Presidente
Alex Chaves | Vice-Presidente
Cristian Maia Maninho | Membro

1 - PROJETO DE LEI N° 16587/2023 - Ementa: Altera dispositivos da lei nº 8.958, de 14 de junho de 2011, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

2 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2173/2022 - Ementa: Acrescenta e altera dispositivos na Lei Complementar 1.205 de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a regularização do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e os procedimentos de inspeção e fiscalização sanitária e industrial, em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no Município de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

3 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2206/2023 - Ementa: Altera a redação do descritivo do cargo de Analista Ambiental presente no Anexo XII da Lei Complementar 966, de 4 de dezembro de 2013, relativos ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos efetivos do quadro geral da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá. Autoria: Poder Executivo

4 - PROJETO DE LEI N° 16612/2023 - Ementa: Institui a Escola de Governo do Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

5 - PROJETO DE LEI N° 16506/2022 - Ementa: Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Maringá SINTRACOM. Autoria: Sidnei Telles

6 - PROJETO DE LEI N° 16522/2022 - Ementa: Altera a redação da Lei n. 8.396/2009, que disciplina o uso de contêineres. Autoria: Sidnei Telles e Flávio Mantovani

7 - PROJETO DE LEI N° 16600/2023 - Ementa: Altera a redação da Lei n. 8.396/2009, que disciplina o uso de contêineres. Autoria: Sidnei Telles

8 - OFÍCIO N° 220-23-OPD-GP - Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nas contas do Poder Executivo do Município de Maringá, exercício financeiro de 2021.

ONIVALDO BARRIS

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 09/03/2023, às 08:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0287726** e o código CRC **44FC5C66**.